



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

**(62) 3553-2197**

**ERRATA**

**EDITAL Nº 002/2024**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE HIDROLÂNDIA - IPAHI, por intermédio de sua Presidente, BÁRBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO, **retifica os Itens 3.3.; 3.4; e 5.9 do Edital nº 001/2024 (ESTABELECE DATAS, PRAZOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ELEIÇÃO DIRETA PARA ESCOLHA DE SERVIDORES PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO), conforme seguem:**

**Onde se lê:**

**III. Da candidatura e das inscrições**

3.3 O ato de inscrição para concorrer à vaga de membro do Conselho Municipal de Previdência dar-se-á através do preenchimento de requerimento padrão, com a devida assinatura do candidato;

3.4 O requerimento supramencionado estará disponível na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hidrolândia - IPAHI, localizada na rua Marciano Galvão nº 70, Quadra 10, Lote 6, nesta Cidade;

**V. Do Processo Eleitoral**

5.9 Cada candidato poderá inscrever junto à Comissão Eleitoral um fiscal para atuar junto à mesa receptora e apuradora, até o dia 27 de novembro de 2024.

**Leia-se:**

**III. Da candidatura e das inscrições**

3.3 O ato de inscrição para concorrer à vaga de membro do Conselho Municipal de Previdência dar-se-á através do preenchimento de requerimento padrão, físico ou virtual, com a devida assinatura do candidato;

3.4 O requerimento supramencionado estará disponível na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hidrolândia - IPAHI, localizada na rua Marciano Galvão nº 70, Quadra 10, Lote 6, nesta Cidade; ou no sítio eletrônico da autarquia, qual seja: <https://ipahi.go.gov.br>.

**V. Do Processo Eleitoral**

5.9 Cada candidato poderá inscrever junto à Comissão Eleitoral um fiscal para atuar junto à mesa receptora e apuradora, até o dia 13 de dezembro de 2024.

As demais condições permanecem inalteradas, bem como o dia e horário da votação.


Os interessados poderão, no horário das 7 às 10h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, se necessário, na sede do IPAHI, localizado na Rua Marciano Galvão nº 70, Quadra 10, Lote 06, Vila Grimpas, Hidrolândia-GO, CEP 75340-000.

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hidrolândia - IPAHI, aos 6 dias do mês de dezembro de 2024.

Bárbara Marcélia R. do Prado

Presidente IPAHI

Decreto nº 079/2024

  
BÁRBARA MARCÉLIA RODRIGUES DO PRADO

Presidente do IPAHI e da Comissão Eleitoral